



PORTARIA Nº 418, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023.

Publicado no site da Prefeitura Municipal
08/11/2023
Secretaria municipal de Comunicação

“Dispõe sobre suspensão de férias do servidor que especifica dá outras providências.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal prevê como garantia de todo trabalhador, férias com acréscimo de um terço;

CONSIDERANDO que a administração pública possui o prazo de 1 (um) ano para concessão das férias ao servidor após cumprido o período aquisitivo;

CONSIDERANDO que o período de férias é fixado pela chefia, sendo a solicitação do servidor mera sugestão, que será acatada ou não pela administração pública, conforme conveniência e oportunidade;

CONSIDERANDO que o servidor abaixo relacionado não está em período de gozo compulsório de férias;

CONSIDERANDO que a administração pública tem o poder de suspender o gozo de férias de servidor, conforme conveniência e oportunidade;

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam suspensas a partir da presente data o gozo das férias concedidas a servidora **SUZANE PEREIRA MARQUES**, anteriormente agendada para o gozo de 15 (quinze) dias a partir de 06/12/2023 a 19/12/2023, em decorrência do interesse da administração pública

Art. 2º – Fica autorizado o novo período de gozo, a saber 15 (quinze) dias a partir de 11/12/2023 a 25/12/2023

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições contrárias.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO,
SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO-GO, 08 DE NOVEMBRO DE 2023.**

Luiz Fernando Santiago Silva
Secretário Interino de Administração e Planejamento
Decreto 5065/2023